



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Múltipla**  
**1020250185359**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Item 22

1. Responsável Técnico(a)							
<b>LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS</b>							
Título profissional: <b>Engenheiro Civil,</b>						RNP: <b>1017252157</b>	
						Registro: <b>1017252157D-GO</b>	
Empresa contratada: <b>INOVA ENGENHARIA LTDA - Registro CREA-GO: 30655</b>							
2. Dados do Contrato							
Contratante: <b>Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte</b>						CPF/CNPJ: <b>25.043.639/0001-85</b>	
Finalidade: <b>Outro</b>							
3. Dados da Obra/Serviço							
Rua Morivaldo Vieira da Silva (VJ-01), Nº S/N				Bairro: <b>Bairro Paraíso</b>		CEP: <b>74000-000</b>	
Cidade: <b>São Luiz do Norte-GO</b>				Complemento: <b>Gleba 1</b>			
Data de Início: <b>26/06/2025</b>				Previsão término: <b>27/06/2025</b>		Documento: <b>Ordem de Serviço 22</b>	
4. Atividade Técnica							
<b>ATUACAO</b>						<b>QuantidadeUnidade</b>	
<b>EXECUCAO SONDAGEM</b>						6.0000 UNIDADES	
<i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</i>							
<i>Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>							
5. Observações							
ART referente a execução de furos de sondagem SPT.							
6. Declarações							
Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.							
7. Entidade de Classe				9. Informações			
<b>NENHUMA</b>				- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA. - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <a href="http://www.creago.org.br">www.creago.org.br</a> ou <a href="http://www.confega.org.br">www.confega.org.br</a> - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. - Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.			
8. Assinaturas				 <a href="http://www.creago.org.br">www.creago.org.br</a> atendimento@creago.org.br Tel: (62) 3221-6200			
Declaro serem verdadeiras as informações acima							
Local _____, ____ de _____ de _____ Data _____							
 LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 042.486.901-28							
Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte - CPF/CNPJ: 25.043.639/0001-85							
	Registrada em 27/06/2025	Valor Pago R\$ 103,03	Nosso Numero 28320690125181627	Situação Registrada/OK		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO